UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1092/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. CID 099/2000, de 11/9/2000 e do Ato da Declaratório n. 1291, de 3/8/2000 da Secretaria da Receita Federal -Destinação de Mercadorias Apreendidas, encaminhados pelo Memo. PAT n. 236/2000, de 8 de novembro,

RESOLVE:

- 1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de sete impressoras matriciais e de dezesseis monitores de vídeo, que foram doados à FUB pela Receita Federal.
- 2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

Brasília, 14 de novembro de 2000.

LAURO MORHY

Reitor